



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 044/2019/DLEG

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2019.

À Sua Senhoria
Eduardo Bonotto
Prefeito de São Borja/RS
Prefeitura Municipal
São Borja/RS

Assunto: **moção de congratulações e louvor.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção nº 8/2019 do vereador **Carlos Delgado**, protocolizada nesta Casa sob nº 0106/2019/LEG, e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações e louvor por tomar posse no cargo de Presidente da AMFRO, no ano de 2019.

2. Justifica-se a presente moção na forma de parabenizar o Sr. Eduardo Bonotto, Prefeito de São Borja, pela posse da Presidência da AMFRO – Associação dos Municípios da Fronteira Oeste, cargo que exercerá no ano de 2019, sendo responsável por discutir pautas de desenvolvimento com as demais prefeituras e representar a região composta por 13 municípios: Alegrete, Barra do Quaraí, Itacurubi, Itaqui, Maçambara, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

3. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para a construção de um excelente trabalho.

4. Associaram-se todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

VERª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente